Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 695 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos de políticas públicas, para a segurança e uso adequado das praças e vias públicas, onde se encontram pessoas em situação de rua.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de junho de 2024.

CCJ-LA

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presença de pessoas em situação de rua nas vias públicas e logradouros tem gerado preocupação em relação à segurança, tanto para os próprios indivíduos em situação de rua quanto para os demais cidadãos, a falta de abrigo adequado pode expor essas pessoas a riscos de violência, acidente e doenças.

As condições insalubres em que essas pessoas muitas vezes vivem podem contribuir para disseminação de doenças, pois a ausência de infraestrutura básica, como banheiros e locais para higiene pessoal, agrava ainda mais essa situação, a ocupação das vias públicas e logradouros compromete a estética urbana e dificulta a mobilidade, além de acarretar acúmulo de lixo e outros resíduos, prejudicando a limpeza e a manutenção da cidade.

É, imperativo que o município atue de forma a garantir os direitos humanos das pessoas em situação de rua, oferecendo-lhes alternativas dignas e adequadas, onde ações repressivas devem ser evitadas, sendo priorizada políticas de assistência social que promovam a reintegração dessas pessoas à sociedade, estabelecer abrigos temporários com capacidade adequada para acolher todas as pessoas em situação de rua, oferecendo alimentação, higiene e assistência médica.

Por tanto, desenvolver programas de reintegração social, incluindo capacitação profissional, atendimento psicológico e assistência social, com o objetivo de promover a autonomia e a inclusão social dessas pessoas, estabelecer parcerias com ONGs e outras entidades que já atuam na assistência em pessoas em situação de rua, potencializando os esforços e recursos disponíveis, implementar um policiamento comunitário que, além de garantir a segurança, atue de forma colaborativa com as equipes de assistência social, visando à proteção e ao encaminhamento as pessoas em situação de rua para os serviços adequados.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Dessa forma, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para a implantação dessas ações, que certamente trarão benefícios significativos para toda a comunidade, pois, por entendermos que a matéria diz respeito ao Poder Executivo, vimos solicitar que este faça uma análise adequada ao presente caso e que a presente indicação seja atendida.

P. Mariel